



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 072 - 17 de abril de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
SEC. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL.....	1
PORTARIAS	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.179 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Acresce dispositivos ao **Decreto Municipal nº 5279, de 25 de agosto de 1988**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o **art. 60-A** ao **Decreto Municipal nº 5279, de 25 de agosto de 1988**, com a seguinte redação:

"Art. 60-A. É permitida a colocação de vasos, recipientes e outros objetos para ornamentação de sepulturas, desde que não acumule água ou, por qualquer forma, se torne criadouro de insetos em geral.

§ 1º. Os vasos, a que se refere o "caput" deste artigo, bem como quaisquer tipos de plantas, não poderão estar envolvidos por material plástico.

§ 2º. Os objetos que tiverem acúmulo de água serão retirados e descartados em local apropriado."

Art. 2º. Fica acrescido o **art. 83-A** ao **Decreto Municipal nº 5279, de 25 de agosto de 1988**, com a seguinte redação:

"Art. 83-A. A administração da respectiva necrópole deverá manter a estrita observância das normas sanitárias, definidas pela legislação federal e estadual, podendo, inclusive, para tanto, supervisionar a colocação de objetos nas sepulturas, determinando a sua retirada quando não for viável qualquer medida que impeça o acúmulo de água."

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 12 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40836/18

Nomear os servidores municipais para exercerem a função de **"Responsabilidade Técnica"** do Canil Municipal, na forma da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 1177, de 17 de outubro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do contido no **art. 1º - item XXVI da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 1177, de 17 de outubro de 2017**, ficam nomeados os seguintes servidores para exercer a função de **"Responsabilidade Técnica"** do **Canil Municipal de Suzano**, a saber:

1. Gersio Aguiara Sugimoto - CRMV SP 5243 - VP - Matrícula 5809

2. Helton Oliveira Ferreira - CRMV SP 14604 - VP - Matrícula 20966

3. Allan Andrade Coelho - CRMV SP 7814 - VP - Matrícula 9317.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 06 de março de 2018

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DES. SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2018 DA SMADS DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Constitui a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no biênio 2018-2020".

O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, usando das atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do artigo 25 VI, 26 I, II, III e IV e



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 072 - 17 de abril de 2018

art.51, III, da Lei nº 5.048 de 06 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art.1 Nomear os integrantes da "Comissão Eleitoral" conforme Lei Municipal 3056 de 15/08/1996 para a escolha dos membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no biênio 2018-2020, a saber:

Presidente: Lázaro Tomaz de Lima (Matrícula PMS nº 2747)

Vice-Presidente: Thiago Pricevicius (Matrícula PMS nº 2504)

Membro: Marta Aparecida Alves Garcia (Matrícula PMS nº 9102)

Membro: César Souza Braga (Matrícula PMS nº 2580)

Art.2 A Comissão Eleitoral de que trata o Art.1, deverá adotar todas as medidas previstas, para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha dos membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS no biênio 2018 - 2020.

Art.3 As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de verbas próprias do orçamento previsto.

Art.4 Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fátimo Aparecido Rodrigues

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 038/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 02 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

Nº: 039/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS, GARRAFAS E GALÕES, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA PONTO A PONTO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

PREGÕES PRESENCIAIS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 040/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PRONTUÁRIO DE PACIENTE - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 03 de maio de 2018, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

LUIS CLÁUDIO R. GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

Nº: 041/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÚDIO PÚBLICO MUSICAL - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 04 de maio de

2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de Cultura.

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 026/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM NO ALMOXARIFADO CENTRAL - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 02 de maio de 2018, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.